

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento

2026

Prova 96

3.º Ciclo do Ensino Básico ao abrigo do Despacho Normativo n.º 3-A/2026 de 23 de fevereiro

O presente documento divulga as informações relativas à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de cidadania e desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e as dimensões da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), bem como a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

A prova permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa **prova oral de duração limitada**, incidindo sobre conhecimentos, capacidades e atitudes desenvolvidos no âmbito da educação para a cidadania, nomeadamente:

- compreensão de conceitos e problemáticas;
- análise crítica de situações;
- mobilização de conhecimentos em contextos diversos;
- argumentação e tomada de posição fundamentada.

Caracterização e estrutura da prova

A prova é oral, individual, e é cotada para 100 pontos.

A prova desenvolve-se através da interação entre o júri e o aluno, integrando as seguintes componentes:

- apresentação inicial do aluno (breve);
- análise de um documento (texto, imagem, gráfico, notícia ou outro);
- resposta a questões orientadas;
- apresentação e defesa de um ponto de vista fundamentado.

O júri é constituído por três elementos, sendo:

- um professor interlocutor/classificador;
- dois professores examinadores/classificadores.

As aprendizagens a avaliar decorrem das dimensões da ENEC, sendo mobilizadas em diferentes tipos de tarefas. e a distribuição da cotação, em pontos, encontra-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Distribuição da
cotação

Grupo	Tipo de tarefa	Domínio de avaliação	Cotação (pontos)
I	Análise de documento	Conhecimento e compreensão	20
II	Resposta a questões orientadas	Comunicação	40
III	Argumentação e tomada de posição	Pensamento crítico	40

Material

O material necessário será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios definidos para cada domínio, sendo expressa por um número inteiro, na escala de **0 a 100 pontos**.

Na prova oral são considerados os seguintes critérios:

- **Conhecimentos (20%)**
 - compreensão de conceitos;
 - aplicação adequada de conhecimentos.
- **Comunicação (40%)**
 - clareza e organização do discurso;
 - adequação da linguagem;
 - correção linguística.
- **Pensamento crítico (40%)**
 - capacidade de análise e reflexão;
 - argumentação fundamentada;
 - apresentação de propostas ou soluções.

Descritores gerais de desempenho

- **Nível elevado**

Mobiliza conhecimentos com rigor, comunica de forma clara e estruturada e apresenta argumentação consistente, crítica e fundamentada.
- **Nível intermédio**

Mobiliza conhecimentos de forma adequada, com algumas imprecisões, apresenta discurso globalmente organizado e argumentação pouco aprofundada.
- **Nível baixo**

Revela dificuldades na mobilização de conhecimentos, discurso pouco organizado e ausência ou fragilidade na argumentação.

As respostas totalmente desajustadas ao conteúdo ou ao registo são classificadas com **zero pontos**.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos